

## CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N - Bairro Centro.

CEP 49.900-000 - Propriá / Sergipe

### PROJETO DE LEI Nº 011, DE 2022.

"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Propriá a "Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Propriá aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Propriá a "Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade", a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de julho, sendo alusiva ao Dia do Agricultor, que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade terá como escopo principal a mobilização do segmento agrícola para o intercâmbio de técnicas, cursos, debates, seminários, palestras e eventos de conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidade de virem a expor os frutos de suas atividades.

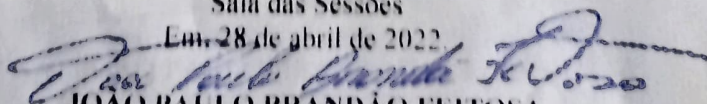
**Art. 3º** E prioridade da Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade a valorização do homem do campo, que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar que sustenta as grandes cidades.

**Art. 4º** A Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade integrará o calendário oficial de eventos do Município de Propriá/SE.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Em 28 de abril de 2022

  
JOÃO PAULO BRANDÃO FITTOSA  
VEREADOR AUTOR

Telefones: 79 3322 - 4019

Site: [propria.se.leg.br](http://propria.se.leg.br) / e-mail: [camaravereadorppa@gmail.com](mailto:camaravereadorppa@gmail.com)





## CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.

CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a).

Ingressamos nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Lei para ser analisado e votado nobres colegas, o qual propomos a instituição da Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade. Hoje a palavra sustentabilidade é propagada aos quatros pontos do planeta não sendo diferente em Propriá e nesta Casa Legislativa. Todavia está tão almejada sustentabilidade às vezes põe no esquecimento uma das mais importantes categorias trabalhadoras dos últimos séculos que o Agricultor. Enquanto o homem urbano se desdobra em afazeres de múltiplas ordens e objetivos, o homem do campo, na sua simplicidade impar com suas ferramentas e o seu conhecimento prático, desde as primeiras horas do dia, parte para arar a terra, preparar o solo, semear, cuidar da plantação, na expectativa de colher os alimentos que virão a abastecer as prateleiras e gôndolas dos muitos comércios desses produtos espalhados pelo país. Ao instituirmos a Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade estaremos dignificando e prestigiando aqueles que, muitas vezes, se submetem a intensos trabalhos sob o calor e o sol escaldante de meses, para nos legar a opção por diferentes pratos ou cardápios alimentares estaremos também proporcionando-lhes o momento ideal para estabelecer contatos entre si de forma a intercambiar boas práticas e técnicas apuradas que possam ampliar a produção e a qualidade de sua atividade profissional.

Sala das Sessões

Em, 28 de abril de 2022.

*João Paulo Brandão Feitosa*

**JOÃO PAULO BRANDÃO FEITOSA**

VEREADOR AUTOR

Telefones: 79 3322 - 4019

Site: [propria.se.leg.br](http://propria.se.leg.br) / e-mail: [camaravereadorppa@gmail.com](mailto:camaravereadorppa@gmail.com)





## CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04  
Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.  
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

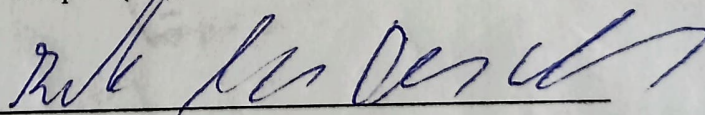
ROBERTO LUIZ DORIA CHAVES  
PRESIDENTE

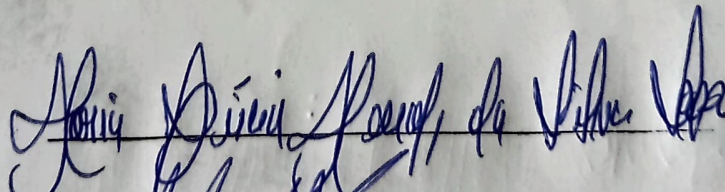
MARIA LUCIA MENDES DA SILVA LAPA  
VICE-PRESIDENTE

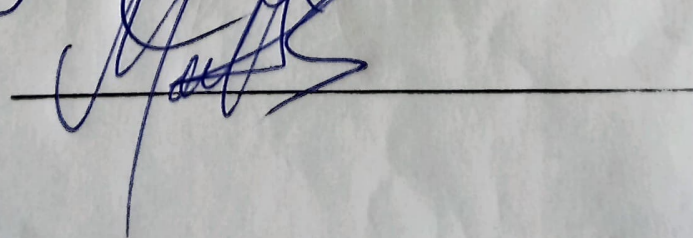
MATTHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA  
MEMBRO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, está de pleno acordo com a tramitação do **PROJETO DE LEI DE Nº 011, De 2022**, inclusive que entre em discussão e votação na noite de hoje.

Propriá (SE), 03 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_